



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

Recife, 19 de março de 2021

Ofício nº 48/2021/CEST-PE

Exmº Sr.

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Cidade Universitária, Recife, PE

Endereço eletrônico: <http://sipac.ufpe.br/documentos/>

Em-mail: ufpe.proplan.convenios@gmail.com

Assunto: **REPASSE FINANCEIRO - EXPLICAÇÃO.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59403.000587/2020-19.

Magnífico Sr. Reitor,

1. Vimos, pelo presente, informar e ao mesmo tempo explicar a Vossa Magnificência que a forma de repasse financeiro do Termo de Execução Descentralizada (TED), solicitado através do ofício eletrônico Nº 382/2021 - UFPE (0727700), solicitando a liberação de repasse financeiro para atender ao projeto "Realização de inspeção técnica e avaliação de riscos nas barragens do DNOCS localizadas no Estado de Pernambuco", Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2020, publicado no D.O.U. Nº 226, quinta-feira, 26 de novembro de 2020, no valor de R\$ 615.592,96 (seiscentos e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), montante do orçamento descentralizado para essa UFPE, através da Nota de Crédito nº 2020NC001036, deve atender a algumas peculiaridades diferentemente de um contato ou convênio. E explicamos na forma infra discriminada.

2. Nós enviamos o supracitado ofício para a Direção Geral do DNOCS, em Fortaleza e através do DESPACHO DG (0728703) o processo nos foi devolvido com a informação de que "em relação ao pagamento oriundo da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) faz-se necessário, primeiramente, comprovar a execução do objeto, para posterior repasse financeiro por parte do DNOCS". Portanto, toda a documentação deverá ser entregue pela UFPE de acordo com as instruções da ANÁLISE 2 DI/DOB/DNOCS (0730012), nestes termos:

"Para atender ao órgão fiscalizador, deve-se:

I - Elaborar os relatórios conforme modelo disponível no SEI, assinado **digitalmente** por todos os envolvidos: equipe, fiscais do TED e coordenador estadual;

II - Anexar ao relatório a seguinte documentação em PDF:

- a) ficha de inspeção;
- b) ficha de comparação da inspeção atual com a inspeção anterior;
- c) extrato da inspeção, cadastrado no site da ANA
- d) relatório fotográfico;
- e) ARTs da equipe e do fiscal do TED.

III - Os memoriais fotográficos devem conter legenda para **todas** as fotos, indicando o local e anomalia verificada, as recomendações para eliminar a anomalia devem ser indicadas nos relatórios, no item 'recomendações'. A título de modelo, recomendamos verificar o processo 59411.000867/2020-28."

3. Enfim, o repasse financeiro só será autorizado quando todas estas etapas forem cumpridas, o fiscal do TED, apor seu ART, sua aprovação e enviar para o "De Acordo" do coordenador do DNOCS em Pernambuco e este poder enviar ao DG/DNOCS, solicitando o devido repasse, com o preenchimento do Formulário de Controle de Investimentos. Caso todo o processo seja concluído, o repasse será em parcela única. Caso falte algum serviço ainda a ser realizado, deverá ser feita uma ponderação do quanto se gastou e o quanto ainda resta para o repasse financeiro em questão.

Certos da compreensão de Vossa Magnificência, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, com o que nos subscrevemos.

[assinado eletronicamente]

JOSÉ EDILSON MONTEIRO - CEL PMPE

Coordenador do DNOCS em Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **José Edilson Monteiro, Coordenador Estadual em Pernambuco**, em 19/03/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733785** e o código CRC **963905D4**.

Rua Cônego Barata, 999, - Bairro Tamarineira, Recife/PE, CEP 52.110-120 - <http://www.dnocs.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59403.000587/2020-19

SEI nº 0733785